

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 28/01/2026.

Número da edição: 4020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado a Mesa Diretora com mandato inicial de 26 de janeiro de 2026 a 19 de setembro de 2026. Assim sendo:

PRESIDENTE: **Vitor Duarte de Amorin**, com representação não governamental. Sociedade Civil: Trabalhadores da Área.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 64/2025.

Laguna Carapã, 26 de janeiro de 2026.

VITOR WILLI DUARTE DE AMORIN

PRESIDENTE DO CMAS - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS